



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E/OU ALIMENTOS

(A ser preenchido e assinado pelo responsáveis legais do/a candidato/a, prestadores de auxílio e alimentantes)

NOME		
RG		
CPF/MF	=	
е		
NOME		
RG		
CPF/MF		
declara	mos, sob as penas da lei, que:	
	presto auxilio financeiro à família do(a) candida	to(a) no valor médio
	mensal de R\$ e/ou	
	pago pensão alimentícia à(o) candidato(a) e/ou	a outro membro da
	unidade familiar no valor médio mensal de R\$	
	o ainda que o acima apresentado é verdadeiro e não isenta	
	entos de prova (extratos, recibos, decisão judicial, escritu	•
Portaria	a Normativa nº 17/2015 do MEC), bem como estou ciente	de que a omissão de
informa	ções ou a apresentação de dados ou documentos fal	sos e/ou divergentes
implicar	m no indeferimento do cadastro do(a) estudante e obrigam	a imediata devolução
dos valo	ores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais	s cabíveis. Data:
	, Local:	
	(assinatura digit. do/a declarante) (assinatura digit. d	lo/a representante legal)
OBS: as	assinaturas devem ser feitas por meio eletrônico cujo autenticardor é	fornecido através do site:

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura eletronica.